



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 184 /CSJT.GP.SG., DE 14 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante da Informação CSJT.CGPES Nº 61, de 30 de junho de 2017;

Considerando o Seminário “eSocial Qualidade e Transparência na Gestão Pública” e o Workshop “Preparação de informações negociais da administração para alimentação de dados dos sistemas para o eSocial”, a serem realizados nos dias 20 e 21 de julho de 2017, em Campo GrandeMS,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 — ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Campo Grande/Brasília, referente ao período de 19 a 21/7/2017 (duas diárias e meia de viagem);

2 — RENATA CRISTINA HABERMAN VICENTE DA ROCHA, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Campo Grande/Brasília, referente ao período de 19 a 21/7/2017 (duas diárias e meia de viagem); e

3 — MÁRCIO VINÍCIUS GIMENES MILAN, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Campo Grande/São Paulo, referente ao período de 19 a 21/7/2017 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO